

Plenário define as atribuições do Congresso Nacional

ANDREW GREENLEES
Do Sucursal de Brasília

O plenário do Congresso constituinte concluiu ontem a votação dos artigos que definem as atribuições do Poder Legislativo, produzindo um elenco inédito de responsabilidades para deputados e senadores. Independente do sistema de governo a ser adotado no país, o Congresso Nacional verá ampliadas sensivelmente suas prerrogativas de fiscalização e deliberação.

A lista dos novos poderes é extensa e poderia ser encabeçada por uma das questões mais polêmicas no Brasil: as concessões de canais de rádio e TV. Atualmente, estas medidas são autorizadas via portarias do Poder Executivo. O plenário da Constituinte decidiu transferir a palavra final aos parlamentares, que apreciarão as concessões determinadas pelo governo.

A Câmara e o Senado poderão ainda convocar ministros para interações sobre temas considerados relevantes pelos congressistas. O texto aprovado pune severamente a autoridade que deixar de comparecer, uma vez convocado. Esta atitude implicará crime de responsabilidade.

Outra importante inovação: o Congresso passa a autorizar a realização de referendos e plebiscitos. A tese assume significado ainda maior diante da possibilidade de o sistema de governo ser submetido a um plebiscito nacional ou a própria Constituição ir a referendo.

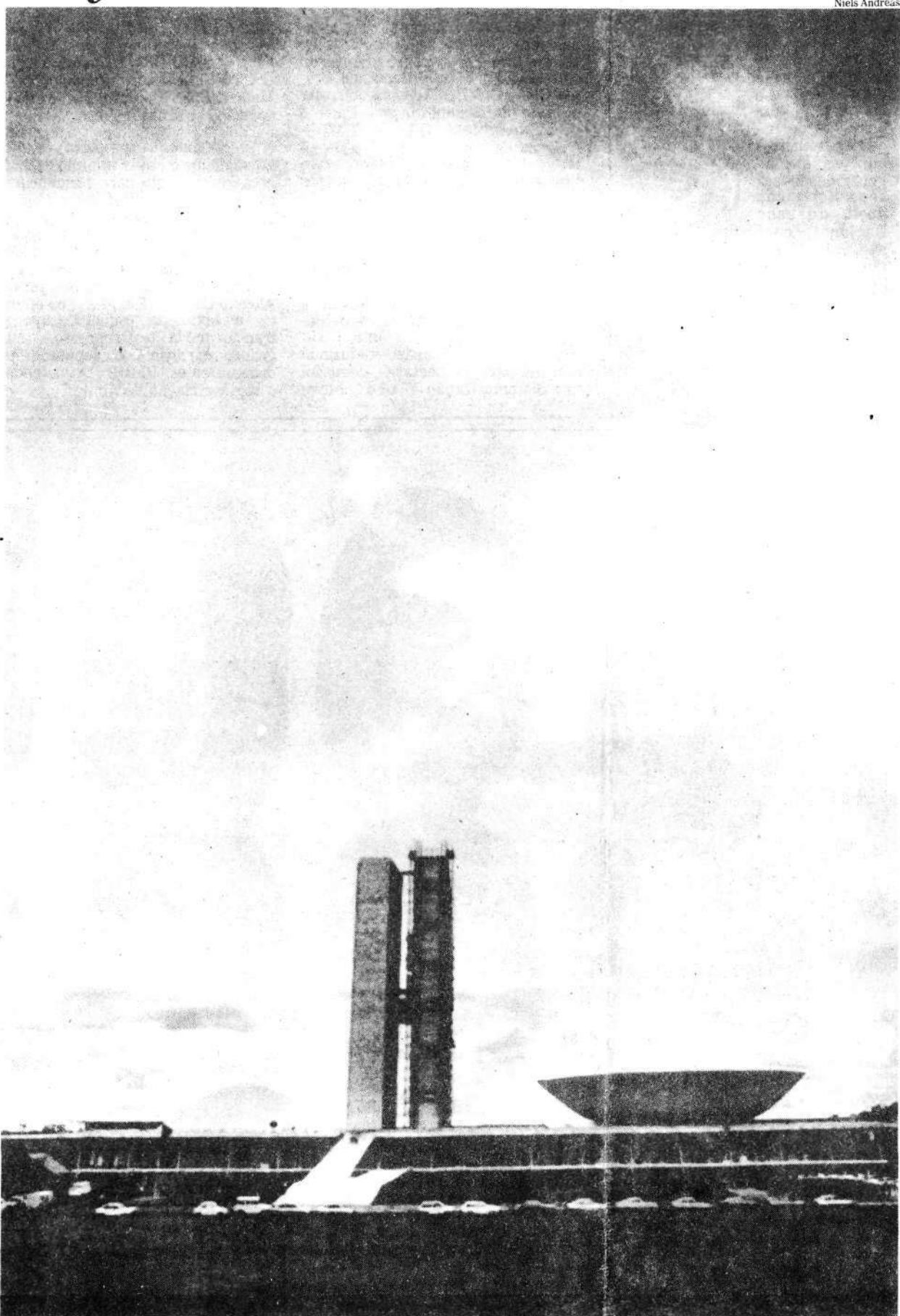
Na área econômica, o Congresso Nacional obtém poderes para fiscalizar operações e instituições financeiras, além de legislar sobre matéria financeira, cambial e monetária. A poupança popular passa a merecer atenção especial do Legislativo. Os limites de emissão de moeda e a dívida mobiliária federal também, ao contrário do que ocorre na atual Constituição.

Dentro da nova correlação de forças, o Legislativo poderá sustentar atos "que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa". Da mesma forma, leis consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (STF) poderão ser suspensas pelo Senado.

Caberá ainda ao Congresso escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União, enquanto o Senado passará a aprovar as indicações do presidente da República para os cargos de presidente e diretores do Banco Central.

O novo texto torna mais incisiva a atuação da Câmara dos Deputados nos casos de processos contra o presidente da República e seus ministros. A atual Constituição refere-se à declaração de procedência de acusações, mas o plenário preferiu passar para a autorização de instauração de processo.

A Constituinte também introduziu uma modificação no tratamento que



O prédio do Congresso Nacional, onde acontecem as sessões do Poder Legislativo (Câmara e Senado) e da Constituinte

o Congresso dispensará às Forças Armadas. A atual Constituição determina que os parlamentares fixam os efetivos militares "para o tempo de paz". A partir da promulgação, no entanto, este dispositivo determina que o Congresso estipula "e

modifica" os efetivos em qualquer momento.

Estrutura ausente

"Precisaremos nos reacostumar a uma estrutura de Poder Legislativo ausente do país há muitos anos",

afirmou o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), ex-presidente do Congresso Nacional. Ele ressaltou que o reduzido peso do Legislativo foi uma característica não apenas do regime militar, mas de outras fases da história brasileira.

Congresso não tem estrutura para novas tarefas

JOÃO BATISTA NATALI
Enviado especial a Brasília

Mantendo-se o presidencialismo, na versão que desde já fortalece suas atribuições, ou instituindo-se ao contrário o parlamentarismo, que lhe traria imensos e novos poderes, o fato é que essa repartição pública chamada Congresso Nacional, inflada com pouco mais de 11.700 funcionários, está no mínimo inequívoca para suas novas tarefas constitucionais.

Dois exemplos: entre os 3.342 funcionários estatutários da Câmara, a Coordenação de Apoio Técnico possui uma modesta equipe de 65 assessores de alto nível. Um único para questões de Saúde, outro para Agricultura e cinco para Educação. Por sua vez, não há nenhum auditor à disposição da Comissão de Fiscalização e Controle, que será encarregada de uma marcação corpo-a-corpo do que cheire irregularidade no Executivo.

A essa carência se somam vícios que começam por uma esquisita escala salarial, que reproduz numa ponta os efeitos do paternalismo e de trens da alegria passados, e na outra um aviltamento brutal. Há no Senado copeiras ganhando pouco mais de CZ\$ 100 mil mensais, e motoristas com vencimentos até superiores. É o dobro do que ganham auxiliares de gabinete que assessoram os deputados na Câmara.

Estimados 20 agiotas que cobram 30% ao mês em empréstimos garantidos com cheques pré-datados, cobrados na boca do caixa das agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica em dia de pagamento. O jogo do bicho tem no mínimo dois pontos de apostas: um no Anexo-4 da Câmara, e outro na copa de um gabinete do Senado.

E com a ociosidade aparentemente garantindo fluxos apenas ociosos ou no máximo ilegais de comércio, há as dezenas de vendedoras de jóias e uma penca idêntica de vendedores de usque e bebidas contrabandeadas. Todos operam a partir de fichários com datas de aniversário de parlamentares e suas mulheres, capazes de mapear com maior probabilidade a ocorrência de festas ou trocas de presentes.

E bem verdade que fenômenos do gênero são comuns a qualquer concentração humana da dimensão do Congresso. O problema é saber até que ponto sua proliferação não é estimulada porque, no espectro da divisão individual das tarefas, há muito pouco a ser feito, por exemplo, por uma parcela significativa dos 1.500 funcionários da Gráfica do Senado.

Ela teve seus quadros artificialmente inflados por contratações quando a presidência da Mesa era exercida por Moacir Dalla (PDS-ES), hoje de chuteiras penduradas. Um estudo ocioso e sigiloso feito

estimados 20 agiotas que cobram 30% ao mês em empréstimos garantidos com cheques pré-datados, cobrados na boca do caixa das agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica em dia de pagamento. O jogo do bicho tem no mínimo dois pontos de apostas: um no Anexo-4 da Câmara, e outro na copa de um gabinete do Senado.

E com a ociosidade aparentemente garantindo fluxos apenas ociosos ou no máximo ilegais de comércio, há as dezenas de vendedoras de jóias e uma penca idêntica de vendedores de usque e bebidas contrabandeadas. Todos operam a partir de fichários com datas de aniversário de parlamentares e suas mulheres, capazes de mapear com maior probabilidade a ocorrência de festas ou trocas de presentes.

E bem verdade que fenômenos do gênero são comuns a qualquer concentração humana da dimensão do Congresso. O problema é saber até que ponto sua proliferação não é estimulada porque, no espectro da divisão individual das tarefas, há muito pouco a ser feito, por exemplo, por uma parcela significativa dos 1.500 funcionários da Gráfica do Senado.

Ela teve seus quadros artificialmente inflados por contratações quando a presidência da Mesa era exercida por Moacir Dalla (PDS-ES), hoje de chuteiras penduradas. Um estudo ocioso e sigiloso feito

pela cúpula da burocracia senatorial calculou que esse corpo de funcionários teria um rendimento idêntico caso fosse reduzido entre a metade e um terço. E a razão é simples: as contratações sobrecarregaram os escritórios, por beneficiarem pessoas sem qualificação para o exercício de cargos na área.

De qualquer modo, estruturas sob a suspeita de estarem artificialmente infladas convivem nas duas extremidades físicas das dependências do Congresso. Trata-se do Ambulatório da Câmara, com 19 clínicas entre as quais pediatria e gastroenterologia — especialidades bem reputadas nos hospitais públicos brasileiros, e por isso mesmo redundantes se reservadas à comunidade de congressistas e funcionários. E, também, do Serviço Médico do Senado, com seus 60 médicos e 13 dentistas. O paradoxo é que, no caso, investe-se CZ\$ 500 milhões (estimativa de custo final) para redundar o Serviço Médico com a construção de um Centro Médico no qual atuarão outros 60 especialistas.

O senador que forneceu escandalizado a informação, e que não quis se identificar porque afinal o "espírito de corps" predomina, lançou uma hipótese para essa duplicação dos serviços: parlamentares de Estados com precários serviços de atendimento teriam um pequeno e luxuoso hospital para internar seus cabos eleitorais.

UDR inicia lobby sobre votação da reforma agrária

Do enviado especial a Brasília

Começam a chegar hoje a Brasília os primeiros integrantes de um grupo de cerca de 800 representantes da União Democrática Ruralista (UDR) que, munidos de um levantamento completo das posições políticas e tendências de voto dos 559 constituintes, atuarão junto aos parlamentares na defesa das teses do empresariado rural nas votações de temas referentes à reforma agrária e à política agrícola.

O presidente da UDR, Ronaldo Caiado, 38, disse ontem, em entrevista no hotel Garvey, em Brasília, que seu objetivo é "evitar o que aconteceu nas últimas votações, quando a orquestração e panfletagem fascista de uma microminoria" levou à aprovação de propostas que ele considera "falsas". Caiado anunciou para 14 de abril uma marcha de milhares de simpatizantes das entidades rurais sobre todas

as capitais e cidades em que elas têm sede.

Como exemplos de propostas "falsas", Caiado citou a jornada de trabalho de 44 horas e a licença-paternidade. Ele informou que da marcha de 14 de abril participarão, além da UDR, a Sociedade Rural Brasileira (SRB), a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), federações, sindicatos e cooperativas rurais, para demonstrar o que chamou de "representatividade real da UDR em todo o país". "Por uma questão de tática", recusou-se a revelar as informações contidas no "documento reservado" que a UDR elaborou sobre os constituintes.

Caiado deu entrevista ao final de um encontro com cerca de 200 empresários rurais do qual participaram os deputados Max Rosemann (PMDB-PR), Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), Guilherme Afif Domingos (PL-SP) e Arnaldo Rosa Prata (PMDB-MG). Na reunião, foi discutida a mobilização das bases da

UDR — que afirma possuir 270 mil filiados no país — contra a CUT e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), entidades que Caiado responsabilizou por uma "ação orquestrada de invasões de terras na Bahia e em Santa Catarina nos últimos dois dias".

O "documento reservado" da UDR contém 18 itens que, segundo Caiado, "precisam ser modificados pelos constituintes". Ele deu como exemplo o artigo 218, que diz: "Ao direito de propriedade corresponde uma função social." A UDR quer mudar para: "É garantido o direito de propriedade do imóvel rural, cujo uso corresponde à função social."

Como "microminoria" do Congresso constituinte, Caiado identificou "os autores de cartazes contra parlamentares, como a CUT, o PT, os PCs e o PDT". Mas, diante da objeção de que grande parte dos projetos e emendas foi aprovada por ampla maioria, corrigiu: "Não excluo o PMDB" (NVE)

Luiz Prado - 1. Set. 86



Ronaldo Caiado, presidente da UDR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Itens	Na atual Constituição Do Congresso Nacional	No novo texto
Sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas	Tem poder para legislar	Idem
Orçamento anual, plano plurianual, diretrizes orçamentárias, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado	Tem poder para legislar	Idem
Forças Armadas	Fixa os efetivos para tempo de paz	Fixa e modifica os efetivos
Planos de desenvolvimento	Dispõe sobre os nacionais e regionais	Dispõe sobre os nacionais, regionais e setoriais
Cargos públicos	Criação e fixação de vencimentos	Criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas
Anistia	Concessão *	Idem
Organização administrativa e judiciária	Dos territórios	Do Ministério Público, da Defensoria Pública, da União, dos Territórios e do Ministério Público e Defensoria Pública do Distrito Federal
Estruturação de ministérios	Não consta	Cria e fixa atribuições de ministérios e órgãos da administração pública
Matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e sua operação	Não consta	Terá poder para legislar
Captação e garantia da poupança pública	Não consta	Terá poder para legislar
Moeda, limites de emissão e dívida mobiliária federal	Não consta	Terá poder para legislar
Tratados e acordos internacionais	"Resolver definitivamente" sobre acordos celebrados pelo presidente da República	Aprovar ou rejeitar
Declaração de guerra, celebração da paz e permissão para passagem de forças estrangeiras pelo Brasil	Autorizar o presidente da República	Idem
Ausência do presidente da República e do vice do país	Autorizar	Idem (incluindo o primeiro-ministro) pelo prazo máximo de 30 dias
Intervenção federal e estado de sítio	Aprovar ou suspender	Idem (inclusive estado de defesa)
Divisão territorial	Aprovar a incorporação ou desmembramento de áreas de Estados ou Territórios	Aprovar a incorporação, subdivisão ou desmembramento de Territórios ou Estados, ouvidas as assembleias legislativas
Remuneração de autoridades	Fixar ajuda de custo para membros do Congresso, presidente da República e vice	Fixar remuneração do presidente da República, primeiro-ministro e ministros
Contas anuais	Julgar as apresentadas pelo presidente da República	Julgar as apresentadas pelo primeiro-ministro, além de relatórios sobre a execução do plano de governo
Fiscalização do Poder Executivo	Está prevista	Idem
Sustação de atos do Executivo	Não consta	Poderá fazê-lo diante de atos "que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa"
Concessão de canais de rádio e TV	Não consta	Apreciar concessões e renovações
Tribunal de Contas da União	Não consta	Escolher 2/3 dos membros
Atividades nucleares	Não consta	Aprovar as iniciativas do Poder Executivo
Referendo e plebiscito	Não consta	Autorizar a realização
Exploração de riquezas minerais em terras indígenas	Não consta	Autorizar
Alienação e concessão de terras públicas	Não consta	Aprovar, quando a área for superior a 2500 hectares
Convocação de ministros para esclarecimento	Não consta	A Câmara ou o Senado, ou qualquer de suas comissões, poderá fazê-lo. O não comparecimento poderá implicar crime de responsabilidade
Da Câmara dos Deputados		
Processos contra autoridades	Declarar, por 2/3 dos membros, a procedência de acusação contra o presidente da República e ministros	Autorizar, por 2/3 dos membros, a instauração de processo contra o presidente da República, o primeiro-ministro e os ministros
Do Senado Federal		
Processo e julgamento do presidente da República e ministros de Estado	Nos crimes de responsabilidade	Idem (incluindo o primeiro-ministro)
Processo e julgamento dos ministros do STF e do procurador-geral da República	Nos crimes de responsabilidade	Idem
Aprovação, por voto secreto, dos titulares dos seguintes cargos:	Magistrados, ministros do TCU, governador do Distrito Federal, conselheiros do Tribunal de Contas do DF e chefes de missões diplomáticas de caráter permanente	Magistrados, 1/3 dos ministros do TCU (indicados pelo presidente da República), governadores de Territórios, presidente e diretores do Banco Central, procurador-geral da República, chefes de missões diplomáticas
Operações externas	Autorizar para Estados, municípios e Distrito Federal, "ouvido o Poder Executivo Federal"; são operações, empréstimos ou acordos "de qualquer natureza"	Autorizar operações financeiras "de interesse da União, Estados, municípios, Territórios e Distrito Federal"
Dívida consolidada	Fixar limites globais para o montante dos Estados e municípios	Fixar limites globais para o montante dos municípios, Estados e União
Garantias da União em créditos internos e externos	Não consta	Dispor sobre limites e condições
Dívida mobiliária de Estados, municípios e Distrito Federal	Não consta	Estabelecer limites globais para o montante
Leis inconstitucionais	Suspender a execução, após definição do STF	Idem